

RESOLUÇÃO CONSUP Nº015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova *ad referendum* a atualização do Regulamento Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP e Reitor da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, Prof. Ms. Joao Henrique Zardetti Alves Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a atualização do Regulamento Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **RESOLUÇÃO CONSUP Nº010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023** e disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. João Henrique Zardetti Alves Nogueira
Reitor
Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ji-Paraná – Rondônia

2026



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ – AFYA JI-PARANÁ

Reitor

João Henrique Zardetti Alves Nogueira

Pró-Reitora de Graduação

Ana Flávia Moreira Camargo

**Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (PROPPEXI)**

Jerônimo Vieira Dantas Filho

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Loan Henrique Almeida de Oliveira

Coordenador de Pesquisa

Wesley Pimenta Candido

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Rosiane Figueiredo Mota

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

APRESENTAÇÃO

Pesquisa Institucional na Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná é gerar e divulgar o conhecimento através do desenvolvimento de pesquisas científicas a partir das necessidades da comunidade em que está inserida, sempre com base no método científico e respeitando os princípios da ética, de modo a envolver a comunidade acadêmica e aprimorar constantemente os processos de ensino aprendizagem e extensão.

Para cumprir essa meta na construção do conhecimento, a política científica institucional da Afya Ji-Paraná investe em infraestrutura, na composição de quadros de pesquisadores de alto nível e também se empenha em buscar fontes de recursos junto aos principais órgãos de fomento do País e do Estado de Rondônia.

Coerente com a filosofia de integrar-se à comunidade e auxiliar seu desenvolvimento, a Afya Ji-Paraná fomenta grupos e linhas de pesquisa que atendam prioritariamente às demandas regionais, aplicando conhecimentos em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento socioeconômico sustentável da Amazônia Legal. Com isso, os projetos de pesquisa desenvolvidos com investimentos próprios e com recursos de agências de fomento, resultarão em grupos de pesquisas certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), publicações nacionais e internacionais, entre outros resultados. Todo o suporte necessário para realização dos projetos será oferecido pela Coordenação de Pesquisa da PROPPEXI, onde agrupa todos os projetos de pesquisa desenvolvidos na Afya Ji-Paraná.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos dos Programas de Pesquisa Institucional da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná:

- I. Incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas como alicerce do desenvolvimento sustentável da região amazônica e do país;
- II. Estimular pesquisadores a inserirem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa e estimulando a produção científica;
- III. Proporcionar ao aluno de graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- IV. Contribuir para a formação e inserção de estudantes de graduação em atividades de pesquisa;
- V. Facilitar o acesso à pesquisa no ambiente educacional para que haja uma melhora efetiva do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que a ação e o conhecimento, amplia o aprimoramento profissional;

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Art. 2º A Coordenação de Pesquisa é órgão executivo das deliberações oriundas do CONSEPE, no que se refere a atividades de pesquisa e iniciação científica, e é vinculado a Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI).

Art. 3º A Coordenação de Pesquisa é dirigida pelo Coordenador de Pesquisa, e supervisionado pelo Pró-Reitor da PROPPEXI.

Parágrafo único – O Coordenador de Pesquisa é indicado e nomeado pelo Reitor(a) através de portaria, com mandato por tempo determinado de dois (02) anos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º São competências da Coordenação de Pesquisa, no contexto do presente Regulamento:

- I. Propor ao CONSEPE ações relativas às atividades de pesquisa e iniciação científica na Instituição;
- II. Acompanhar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos de pesquisa desenvolvidos na Afya Ji-Paraná;

- III. Captar bolsas de órgãos de fomento para a qualificação dos recursos humanos docentes, discentes e técnicos vinculados à Instituição;
- IV. Propor ao CONSEPE normas para a concessão de bolsas para qualificação dos recursos humanos envolvidos em programas de pesquisa;
- V. Assessorar as coordenações de curso na elaboração de programas de pesquisa;
- VI. Promover e coordenar eventos de natureza técnico-científica, como Conecta Afya, Fórum Rondoniense de Pesquisa, Simpósio Integrado em Saúde, entre outros realizados pela Afya Ji-Paraná;
- VII. Executar outras competências que lhe forem conferidas pelo CONSEPE, pelo Reitor e pelo Pró-reitor da PROPPEXI.

CAPÍTULO III - DOS PROGRAMAS DE APOIO A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 5º Estimular e apoiar as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (Custeio e Bolsas), a projetos que visem promover o desenvolvimento científico da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, em todas as áreas do conhecimento e linhas de pesquisa de todos os Cursos de Graduação, preferencialmente, aqueles cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) e/ou da Afya Ji-Paraná, devidamente atualizados, para:

- I. Ampliar a produção científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores vinculados a Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, visando maior participação no sistema estadual e nacional de CT&I.
- II. Desenvolvimento e fortalecimento da Pesquisa na Afya Ji-Paraná e no Estado de Rondônia.
- III. Estimular a pesquisa científica e tecnológica na instituição, com a consolidação de grupos e linhas de pesquisa institucionais;
- IV. Assegurar maior cooperação entre corpo docente e discente nas atividades de pesquisa no âmbito da graduação em trabalhos de iniciação científica;
- V. Contribuir para a melhoria da produção científica e tecnológica da instituição como um todo, estimulando a produção técnica-científica do corpo docente e discente;
- VI. Trazer melhorias ao ensino de graduação enriquecendo a formação acadêmica do aluno, estimulando a descoberta, o pensamento científico, bem como novas formas de atuação profissional, relacionadas à pesquisa científica;

- VII. Propiciar melhorias para o ensino na graduação e pós-graduação, a partir da qualificação de recursos humanos.

Art. 6º A seleção de propostas, para apoio financeiro a projetos relacionados aos objetivos indicados, será realizada em conformidade com as condições estabelecidas no Regulamento de cada Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros de julgamento e demais informações necessárias.

CAPÍTULO IV - DAS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA PESQUISA INSTITUCIONAL

Art. 7º De acordo com a visão e missão da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, que tem como foco a relação estreita com a comunidade local, tem-se como áreas de concentração da pesquisa Institucional:

I. Educação

II. Saúde

III. Cidadania e Meio Ambiente

IV. Tecnologia e Inovação

CAPÍTULO V - GRUPOS DE ESTUDO E PESQUISA - GEPs

Art. 8º O Grupo de Estudo e Pesquisa (GEP) é um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, cujo fundamento organizador é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico.

Art. 9º A formação de um GEP pressupõe que:

- I. há envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- II. o trabalho se organize em torno de linhas comuns de pesquisa, e;
- III. em algum grau, existe compartilhamento de instalações e equipamentos.

Art. 10 Os GEPs serão criados e mantidos no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), projeto desenvolvido no CNPq desde 1992, e constitui-se em bases de dados que contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividades no País, atualizadas continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes.

Art. 11 A criação e manutenção (credenciamento e recredenciamento) de GEPs no âmbito da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná serão geridas pela Coordenação de Pesquisa com base nas normativas e metodologias estabelecidas pelo CNPq.

Art. 12 O credenciamento de um pesquisador como líder e/ou vice-líder de GEP é atribuição do Pró-Reitor da PROPPEXI, tendo o suporte do Coordenador de Pesquisa e do Comitê Institucional de Pesquisa, se for o caso.

Art. 13 Os GEPs formados no âmbito da Afya Ji-Paraná devem realizar e estimular a pesquisa em todos os seus níveis e modalidades, com ênfase a pesquisa aplicada.

Art. 14 Os Grupos e linhas de Pesquisa formados no âmbito da Afya Ji-Paraná constam no Anexo I à este Regulamento.

Seção I – Do(a) Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa - GEP

Art. 15 O(A) líder do GEP deve ser o pesquisador que detém a liderança acadêmica e intelectual neste ambiente de pesquisa.

Art. 16 São suas responsabilidades, coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do grupo, unindo os esforços dos demais pesquisadores e apontando horizontes e novas áreas de atuação dos trabalhos.

Art. 17 No âmbito da Afya Ji-Paraná, considerando que no DGP existe a possibilidade de inserção de mais de um líder, este será identificado como Segundo-Líder, porém a gestão do grupo pela configuração do DGP é feita somente pelo Líder do grupo.

Art. 18 O cadastramento de líderes de grupos no DGP é de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa da Afya Ji-Paraná, que na análise das solicitações conta com o auxílio das ferramentas disponibilizadas pelo CNPq que permitem a consulta à base de Currículos Lattes, de bolsistas de produtividade em pesquisa e de orientadores de bolsistas de mestrado e doutorado do CNPq, dentre outras informações relevantes.

Art. 19 Na definição do líder do GEP, as seguintes condições devem ser observadas simultaneamente:

- I. Ser Docente do quadro efetivo da Afya Ji-Paraná;
- II. Ter defendido a tese de doutorado, preferencialmente, há pelo menos um ano (01) ano da solicitação de criação do grupo de pesquisa (Observação: Na ausência de Doutor, o pesquisador com título de Mestre poderá solicitar, mediante justificativa e relevância da criação do referido Grupo para a instituição e a sociedade local);
- III. Ter, preferencialmente, produção compatível com a sua área de pesquisa;

- IV. Ter, preferencialmente, orientado ou estar orientando, como orientador principal, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e/ou teses;
- V. Não ser líder de outro Grupo de Pesquisa da Afya Ji-Paraná certificado pelo CNPq.

Seção II - Da criação e credenciamento dos Grupos de Estudo e Pesquisa - GEPs

Art. 20 Os critérios para criação/credenciamento dos GEPs e sua certificação pela PROPPEXI da Afya Ji-Paraná serão estabelecidos a partir da metodologia utilizada pelo CNPq para a estratificação dos GEPs, são eles:

- I. Ser exclusivo da Afya Ji-Paraná (pesquisas e linhas de pesquisa diferentes dos já existentes), em caso de similaridade, uma integração será sugerida pela PROPPEXI, pela sua Coordenação de Pesquisa e pelo Comitê Institucional de Pesquisa (quando for o caso).
- II. Ter líder de grupo com o perfil exigido;
- III. Ter pelo menos três pesquisadores, incluindo o líder do grupo;
- IV. Ter pelo menos dois estudantes cadastrados para cada pesquisador;
- V. Ter pelo menos um técnico participando no grupo;
- VI. Ter pelo menos uma linha de pesquisa vinculada aos pesquisadores e estudantes;
- VII. Ter preenchido todos os itens solicitados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no portal do CNPq, após aprovação interna da PROPPEXI da Afya Ji-Paraná.

Art. 21 A composição mínima de um GEP deverá ser de 1 linha de pesquisa, 3 pesquisadores, 6 estudantes e 1 técnico (quando for o caso);

Art. 22 São vetadas algumas características na criação/credenciamento dos GEPs, para que não sejam identificados como atípico, são elas:

- I. Grupos unitários (formados por apenas um pesquisador);
- II. Grupos sem estudantes;
- III. Grupos sem técnicos;
- IV. Grupos com mais de dez pesquisadores;
- V. Grupos com mais de dez linhas de pesquisa;
- VI. Grupos onde o líder não é doutor;
- VII. Grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- VIII. Grupos com pesquisadores que participam de quatro ou mais Grupos (nesse caso, independe a condição de liderança, ou seja, se um pesquisador é líder

de um grupo e participa como pesquisador em outros três, os quatro grupos serão identificados como atípicos);

IX. Grupos com estudantes que participam de dois ou mais **GEPs**;

X. Grupos semelhantes.

§ 1º Grupo Atípico é aquele cujo perfil apresenta afastamento estatístico relevante em relação ao perfil médio dos grupos, observado no DGP/CNPq.

§ 2º Nos casos em que a proposta de criação de um grupo contenha as características apresentadas no presente artigo, o líder do grupo deve apresentar os motivos para tal necessidade, pois no caso de aprovação o grupo será identificado como atípico pelo CNPq.

§ 3º A criação de grupos considerados atípicos deve ser referendada pelo Coordenador de Pesquisa e/ou **Comitê Institucional de Pesquisa (quando for o caso)** para que sejam certificados **pela PROPPEXI da Afya Ji-Paraná**.

Art. 23 Os líderes dos **GEPs da Afya Ji-Paraná** já cadastrados no DGP do CNPq antes da publicação destas Orientações devem solicitar atualização do grupo à Secretaria de Pesquisa por meio do Formulário para Criação e Manutenção de Grupo de Pesquisa (Formulário em anexo).

Art. 24 A solicitação de criação e certificação de um novo grupo terá os seguintes passos:

- I. O solicitante deve avaliar se atende o disposto neste Regulamento em relação a liderança e composição do grupo;
- II. No caso afirmativo, o(s) interessado(s) na criação de um Grupo de Pesquisa deve(m) manifestar o interesse, junto a Coordenação de Pesquisa, e preencher o Formulário para Criação e Manutenção de Grupo de Pesquisa (Formulário em anexo);
- III. A solicitação será encaminhada à Coordenação de Pesquisa da **Afya Ji-Paraná**, e, se necessário, ao Comitê Científicos **ad hoc** para análise e parecer, sendo sugerida ou não a criação do grupo;
- IV. No caso de parecer desfavorável, a solicitação com o parecer será encaminhada ao pesquisador responsável pelo cadastramento de Criação e/ou Manutenção de Grupos de Pesquisa;
- V. Sendo sugerida a criação/manutenção, a Coordenação de Pesquisa efetuará o cadastro do líder do grupo no DGP e enviará por e-mail a solicitação, seus anexos e pareceres para o líder do grupo para que insira o grupo no DGP;
- VI. O líder do grupo fará a inserção do Grupo de Pesquisa no DGP e devido envio ao CNPq e Instituição, e ao finalizar o processo enviará e-mail para a Coordenação de Pesquisa, solicitando a certificação do grupo.

- VII. O Líder do grupo torna-se responsável pelas devidas atualizações e manutenções do seu Grupos de Pesquisa;
- VIII. A **PROPPEXI** faz a certificação do grupo no DGP e a Coordenação de Pesquisa informa aos envolvidos, a partir deste momento, o grupo passa a ser um Grupo de Pesquisa válido no âmbito da **Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná**.

Seção III - Da situação dos Grupos de Estudo e Pesquisa

Art. 25 O Grupo cadastrado no DGP poderá assumir as seguintes situações (status):

- I. **Aguardando certificação pela instituição:** é a situação atribuída a um grupo novo cadastrado no DGP pelo seu líder ou um grupo já certificado e que teve sua liderança trocada, o que exige do Dirigente uma nova certificação.
- IX. **Certificado pela instituição:** situação do grupo cadastrado pelo líder e que foi certificado pela **Afya Ji-Paraná**;
- II. **Certificação negada pela instituição:** esta situação indica que o grupo teve a certificação negada pela **Afya Ji-Paraná**;
- III. **Grupo não-atualizado:** é o grupo que perdeu a certificação por estar há mais de 12 (doze) meses sem sofrer atualização. Responsabilidade do Líder de Grupo de Pesquisa;
- IV. **Grupo em preenchimento:** é aquele cujos dados estão sendo “editados” pelo líder – cadastramento ainda não finalizado;
- V. **Grupo excluído:** é aquele que foi excluído da base de dados pelo seu líder, através do site de líderes de grupo, ou excluído pelo próprio CNPq.

Art. 26 O grupo ficará na situação “Aguardando certificação pela instituição” até que a **PROPPEXI da Afya Ji-Paraná** promova (ou negue) a certificação do grupo, dentro do prazo de 12 meses.

Art. 27 Permanecendo 12 meses com status de “Aguardando certificação pela instituição”, o grupo poderá ser excluído da base pelo CNPq, não podendo mais ser recuperado nem seu espelho visualizado no site.

Art. 28 Somente os grupos com status “Certificado pela instituição” são considerados pelo CNPq para os Censos do Diretório e para as consultas de acesso irrestrito da Base Corrente.

Art. 29 O prazo de validade de um grupo certificado é de 12 meses.

Art. 30 Um grupo certificado que permaneça mais de 12 (doze) meses sem sofrer atualização passa para o status de “Grupo não-atualizado”, o retorno para a situação de grupo certificado será automático tão logo seja atualizado e enviado pelo líder, exceto quando houver troca do 1º líder; neste caso, a situação do grupo altera-se para Aguardando certificação.

Art. 31 Um grupo certificado deve ser atualizado sempre que houver novas informações, e após qualquer atualização de dados, o líder precisa enviar os dados novamente ao CNPq, para que o grupo não fique na situação “Grupo em preenchimento”.

Art. 32 Após 12 meses com status de “Grupo não-atualizado”, o grupo poderá ser excluído da base pelo CNPq, não podendo mais ser recuperado nem seu espelho visualizado no site.

Art. 33 Os grupos com “Certificação negada pela instituição”, se atualizados pelos líderes e reenviados ao CNPq, passam a ter o status de “Aguardando certificação pela instituição”.

Art. 34 Após 12 meses com status de “Certificação negada pela instituição”, o grupo poderá ser excluído da base pelo CNPq, não podendo mais ser recuperado nem seu espelho visualizado no site.

Art. 35 A situação de um grupo em preenchimento será alterada somente após envio dos dados ao CNPq, via DGP, pelo líder do grupo, voltando para o status em que estava anteriormente (se for uma atualização de dados) ou fica como aguardando certificação pela instituição (se for um grupo novo).

Art. 36 Após permanecer 12 meses com status de “Grupo em preenchimento”, o mesmo poderá ser excluído da base pelo CNPq, não podendo mais ser recuperado nem seu espelho visualizado no site.

Art. 37 Um grupo na situação “Grupo excluído” não pode mais ter seus dados recuperados e editados pelo Líder e não fica acessível para alteração de status pela Afya Ji-Paraná.

Art. 38 Se um grupo excluído pelo CNPq, ou mesmo pelo próprio Líder, ainda for um grupo ativo, o líder poderá cadastrá-lo novamente no sistema, utilizando a opção de inserir novo grupo.

Seção I - Da manutenção e exclusão dos Grupos de Estudo e Pesquisa - GEP

Art. 39 Os Grupos devem ser frequentemente atualizados, pelos seus líderes, observados os prazos previstos neste regulamento e/ou normas suplementares.

Art. 40 As atualizações dos Grupos que envolvam: mudança de liderança; inclusão ou remoção de pesquisadores; inclusão ou remoção de linhas de pesquisa; e inclusão ou remoção de empresas, devem ser devidamente analisadas pela Secretaria de Pesquisa e, se for o caso, referendadas pelo Comitê Científico.

Art. 41 A solicitação de atualização de que trata o item 17 terá os seguintes passos:

- I. O solicitante deve avaliar se a alteração atende ao disposto neste instrumento com Orientações em relação a liderança e composição do grupo;
- II. No caso afirmativo, o líder do grupo deve preencher o Formulário para Criação e Manutenção de Grupo (Formulário em anexo) e encaminhar para a PROPPEXI e parecer do Coordenador de Pesquisa e/ou Comitê Científico *ad hoc*, se necessário;
- III. No caso de parecer favorável, a Coordenação de Pesquisa deve encaminhar o Formulário e seus anexos para apreciação da PROPPEXI;
- IV. No caso de parecer desfavorável, a solicitação com o parecer será repassada as informações aos interessados;
- V. Sendo deferida a atualização, a Coordenação de Pesquisa enviará por e-mail a solicitação, seus anexos e pareceres para o líder do grupo para que atualize o grupo no DGP;
- VI. O líder do grupo fará a atualização do Grupo de Pesquisa no DGP e ao finalizar o processo enviará e-mail para a Coordenação de Pesquisa da Afya Ji-Paraná.

Art. 42 Nos casos de mudança de lotação do servidor que seja líder de um Grupo de Pesquisa na Afya Ji-Paraná, a Diretoria de Talentos Humanos (DTH) deve informar a Coordenação de Pesquisa e a PROPPEXI para que seja feita a análise quanto aos procedimentos necessários.

Art. 43 Os pesquisadores dos Grupos pertencentes ao quadro de docentes da Afya Ji-Paraná deverão manter atividades de pesquisas, além de comprovar o seu envolvimento em projetos de pesquisa, por meio de publicações e/ou apresentação em periódicos, ou ainda, em eventos científicos.

Art. 44 Um Grupo de Pesquisa perderá a certificação da Afya Ji-Paraná se:

- I. Se estiver com a situação “Grupo não atualizado”;
- II. Tiver média, durante o último triênio, inferior a 1 (um) artigo completo publicado por ano.

CAPÍTULO VI - DO COMITÊ CIENTÍFICO - SÃO LUCAS JPR

Art. 45 O Comitê Científico da Afya Ji-Paraná é composto pelo Comitê Interno de Pesquisa e pelo Comitê Externo de Pesquisa *ad hoc*.

Art. 46 É formado pela pelas seguintes representações:

- I. Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI);
- II. Coordenação de Pesquisa;

- III. Professores Doutores ou Mestres em número de 6 (seis), escolhidos por seus pares, representando todas às áreas do conhecimento dos cursos de graduação existentes presentes no quadro docente

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Além das regras estabelecidas neste instrumento com Orientações, os Grupos de Estudo e Pesquisa devem, também, seguir todas as regras estabelecidas pelo CNPq para o Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil.

Art. 48 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela PROPPEXI.

Art. 49 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. João Henrique Zardetti Alves Nogueira
Reitor

Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná

**ANEXO I - GRUPOS E LINHAS DE PESQUISA DA
AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ
CREDENCIADOS – 2024 a 2025**

Com o intuito de estimular a produção científica em seu meio acadêmico, a Coordenação de Pesquisa da Afya Ji-Paraná seleciona, por meio de editais, ideias para a criação e desenvolvimento de grupos de pesquisa nas mais diversas áreas. As sugestões podem partir de professores e de alunos e toda a infraestrutura da instituição está à disposição para que as atividades sejam desenvolvidas

GEPSI – Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde Indígena

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina, Enfermagem, Biomedicina e Direito

Tema: Saúde Coletiva e Povos Indígenas

Linha de Pesquisa: Foca na análise dos determinantes sociais de saúde em populações indígenas, epidemiologia de doenças prevalentes, medicina intercultural, políticas públicas e organização da atenção primária em territórios indígenas. Busca integrar saberes tradicionais e científicos, respeitando aspectos culturais e territoriais da região amazônica.

GEPEC – Grupo de Estudo e Pesquisa em Epidemiologia Clínica

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina e Enfermagem

Tema: Investigação Epidemiológica e Prática Clínica Baseada em Evidências

Linha de Pesquisa: Realiza estudos epidemiológicos aplicados ao contexto clínico, analisando fatores de risco, incidência, prevalência e desfechos de doenças na população regional. O grupo também atua na construção e análise de protocolos clínicos, medicina baseada em evidências, estudos observacionais e ensaios clínicos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência e para a tomada de decisão fundamentada em dados científicos.

GEPsiq – Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde Mental

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina e Psicologia

Tema: Promoção, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental

Linha de Pesquisa: Desenvolve estudos voltados à compreensão dos transtornos mentais, fatores de risco psicossociais, saúde mental na atenção primária e

estratégias de cuidado em diferentes ciclos de vida. O grupo investiga aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais relacionados à depressão, ansiedade, transtornos do humor, uso de substâncias, sofrimento psíquico e saúde mental em populações vulneráveis.

GEPSA – Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde Ambiental

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina, Enfermagem e Medicina Veterinária

Tema: Relação entre Ambiente e Processo Saúde-Doença

Linha de Pesquisa: Investiga os impactos de fatores ambientais, como qualidade da água, poluição, exposição a agrotóxicos e mudanças climáticas, sobre a saúde humana. Desenvolve estudos epidemiológicos e ações de vigilância em saúde ambiental, com ênfase na realidade regional e na perspectiva da Saúde Única (*One Health*).

GEO – Grupo de Estudo em Oncologia

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina e Enfermagem

Tema: Oncologia Clínica e Experimental

Linha de Pesquisa: Desenvolve pesquisas nas áreas de epidemiologia do câncer, mecanismos moleculares da carcinogênese, prevenção, diagnóstico precoce e terapias inovadoras. Busca integrar ensino, pesquisa e extensão com foco nas demandas oncológicas regionais.

GEPBIO – Grupo de Estudo e Pesquisa em Biomonitoramento Ambiental

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina Veterinária e Agronomia

Tema: Biomonitoramento e Saúde Ambiental

Linha de Pesquisa: Desenvolve estudos voltados ao monitoramento de impactos ambientais por meio de bioindicadores, com ênfase na avaliação da qualidade da água, solo e ar, bem como nos efeitos de contaminantes sobre organismos animais e ecossistemas regionais. Atua também na interface entre saúde ambiental, saúde única (*One Health*) e vigilância sanitária.

GEMA – Grupo de Estudos em Melhoramento Genético Animal

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina Veterinária

Tema: Genética, Reprodução e Produtividade Animal

Linha de Pesquisa: Desenvolve estudos voltados à seleção genética, melhoramento de características produtivas e reprodutivas, conservação de recursos genéticos e aplicação de biotecnologias reprodutivas em animais de produção. O grupo investiga marcadores genéticos, desempenho zootécnico, resistência a doenças e estratégias para aumento da eficiência produtiva, com foco na sustentabilidade e na realidade agropecuária regional.

GESA – Grupo de Estudos em Inspeção e Sanidade Animal

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina Veterinária

Tema: Defesa Sanitária e Segurança dos Alimentos de Origem Animal

Linha de Pesquisa: Realiza pesquisas voltadas à inspeção de produtos de origem animal, controle de zoonoses, biossegurança, vigilância sanitária e qualidade higiênico-sanitária na cadeia produtiva. Atua na prevenção de doenças transmissíveis entre animais e humanos, contribuindo para a saúde pública e a segurança alimentar.

GEGA – Grupo de Estudos em Grandes Animais

Curso de Graduação Vinculado(s): Medicina Veterinária

Tema: Clínica e Produção de Grandes Animais

Linha de Pesquisa: Realiza estudos voltados à clínica, cirurgia, reprodução e manejo sanitário de grandes animais, com ênfase em bovinocultura, equinocultura e produção sustentável. Também investiga práticas de bem-estar animal e eficiência produtiva no contexto regional.

GEPBCA – Grupo de Estudo em Prospecção de Compostos Bioativos de Plantas Amazônicas

Curso de Graduação Vinculado(s): Biomedicina, Farmácia e Enfermagem

Tema: Bioprospecção e Biodiversidade Amazônica

Linha de Pesquisa: Investiga o potencial farmacológico, antimicrobiano, antioxidante e antitumoral de espécies vegetais da região amazônica, visando à identificação de compostos bioativos com aplicabilidade terapêutica, biotecnológica e industrial.

GEPOGEP – Grupo de Estudos sobre o Potencial Genético de Plantas Domesticadas e Selvagens Regionais

Curso de Graduação Vinculado(s): Agronomia

Tema: Genética e Melhoramento Vegetal

Linha de Pesquisa: Foca na caracterização genética, conservação e melhoramento de espécies vegetais regionais, tanto domesticadas quanto silvestres, visando ao aumento da produtividade, resistência a pragas e adaptação às condições edafoclimáticas da Amazônia Ocidental.

GECI – Grupo de Estudos em Contabilidade Digital e Inovação

Curso de Graduação Vinculado(s): Ciências Contábeis e Ciência da Computação

Tema: Transformação Digital e Inovação Contábil

Linha de Pesquisa: Investiga o impacto das tecnologias digitais na contabilidade, incluindo sistemas integrados de gestão (ERP), automação de processos, inteligência artificial aplicada à contabilidade, compliance digital e governança corporativa.

GETCF – Grupo de Estudo em Tributação e Compliance Fiscal

Curso de Graduação Vinculado(s): Ciências Contábeis e Direito

Tema: Planejamento Tributário e Conformidade Fiscal

Linha de Pesquisa: Desenvolve estudos sobre legislação tributária, planejamento tributário estratégico, auditoria fiscal, compliance e impactos das reformas tributárias no ambiente empresarial, com foco na realidade regional e nacional.

GETI Darth Vader – Grupo de Estudo em Tecnologia e Inovação

Curso: Ciência da Computação, Direito e Sistemas de Informação

Tema: Tecnologia, Inovação e Soluções Computacionais

Linha de Pesquisa: Atua no desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, incluindo inteligência artificial, desenvolvimento de software, segurança da informação, ciência de dados e automação de processos, com aplicação prática em demandas acadêmicas e empresariais.

EDUCAI - Grupo de Pesquisa em Inteligência Artificial na Educação

Curso de Graduação Vinculado(s): Ciência da Computação

Tema: Aplicações de Inteligência Artificial em Processos de Ensino-Aprendizagem

Linha de Pesquisa: Desenvolve estudos e soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial (IA) aplicadas à educação, incluindo sistemas tutores inteligentes, aprendizagem adaptativa, análise de desempenho acadêmico por meio de ciência de dados (*learning analytics*), *chatbots* educacionais e ferramentas de apoio à docência.

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO DE
ESTUDO E PESQUISA**

Ciente da Coordenação de Pesquisa | PROPPEXI da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná
Ji-Paraná/RO ____ / ____ / ____.

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) LÍDER:

E-MAIL:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

TITULAÇÃO:

CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO:

NOME DO(A) VICE-LÍDER:

E-MAIL:

TITULAÇÃO:

CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO:

II. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

NOME DO GRUPO DE PESQUISA PROPOSTO:

SIGLA:

ÁREA DO CONHECIMENTO (CLASSIFICAÇÃO CNPq):

SUB-ÁREA DO CONHECIMENTO (CLASSIFICAÇÃO CNPq):

OBJETIVOS GERAIS DO GRUPO:

LINHAS DE PESQUISA DO GRUPO (detalhar os objetivos/ementário de cada linha):

RELEVÂNCIA/JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO GRUPO (fundamentação teórica, experiência em pesquisa e extensão, inserção acadêmica e relevância social do grupo):

PRODUÇÃO CIENTÍFICA EXIGIDA PELO GRUPO A SEUS PESQUISADORES:

PLANO DE TRABALHO INICIAL (20xx/20xx):

III. MEMBROS DO GRUPO

PESQUISADORES

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TITULAÇÃO	CAMPUS

TÉCNICOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TITULAÇÃO	CAMPUS

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TITULAÇÃO	CAMPUS

Ji-Paraná/RO, ____ de _____ 20 ____.